



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 012/2019 - CCJR

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, de iniciativa do Poder Legislativo

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 002/2019, DE INICIATIVA
DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA
CASTILHO QUE ALTERA OS ARTIGOS 3º E
5º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2010
QUE CRIA A COMENDA MUNICIPAL DO
MÉRITO MILTON MARTINS.**

I - RELATÓRIO

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do **Memorando Nº 109/2019 - DIR.LEG./CMP**, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, de iniciativa do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que altera os artigos 3º e 5º do Decreto Legislativo Nº 007/2010 que Cria a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins, no município de Parauapebas, para fins de análise, discussão e emissão de Parecer em cumprimento ao art. 77, I, do Regimento Interno.

II - ANÁLISE

A princípio, verificou-se que o projeto de decreto legislativo em análise está em conformidade com os requisitos formais definidos no art. 196 do regimento interno



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Projeto de Decreto Legislativo é a proposição “destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara”, conforme disposto no Regimento Interno desta Casa (art. 227). Nestes moldes, a proposição em análise se equivale do instrumento adequado, uma vez que visa alterar os artigos 3º e 5º do Decreto Legislativo Nº 007/2010.

O projeto não incorre em vício de iniciativa, do mesmo modo seu conteúdo está em conformidade com as regras legais e regimentais.

Ante o exposto, inexistindo óbices quanto à legalidade desta proposição, opino pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2019.

VER. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parecer ao Projeto de Resolução nº 001/2019 de iniciativa do Poder Legislativo

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, de iniciativa do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que altera os artigos 3º e 5º do Decreto Legislativo Nº 007/2010 que Cria a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins, no município de Parauapebas, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Rafael Ribeiro Oliveira, opina por sua APROVAÇÃO, nos termos do Relatório apresentado, por entender que a referida proposição está em consonância com o regulamento e normas vigentes.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões, 03 de abril de 2019.


VER. IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLÍCIO

Presidente

VER. JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA

Membro


VER. RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Membro